



TERMO ADITIVO Nº 116 /2023

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI, como CONTRATADA, referente à modificação qualitativa com acréscimo de valor, na forma abaixo.

Aos dias 30 do mês de junho do ano de 2023, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Gurapuava, 98, Inhauma, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 34.142.828/0001-04, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Srª. ELENITA OLIVEIRA SANTOS, CPF 545.495.317-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 17/2022, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 31/05/2023 à fls. 795 do processo nº 08/000.685/2022, publicado no D.O.RIO Nº 60 de 14/06/2023, à fl.56, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 17/2022, o acréscimo de 86 (oitenta e seis) metas, a contar de 01/06/2023 à 25/04/2024, perfazendo um total para o Instrumento originário de 286 (duzentos e oitenta e seis) metas, com fundamento no artigo nº 25 e artigo 38, inciso I, alíneas “a” e “c” do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 281.736,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 17/2022 que era R\$ 1.285.580,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 1.567.316,00 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.242.0612.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.85.02 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023/000303, no valor de R\$ 164.346,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do próximo exercício.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
VIGÊNCIA DO ACRÉSCIMO 11 (ONZE) MESES		
	2ª. Parcela	3ª. Parcela
	R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00
4ª. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00
7ª. Parcela	8ª. Parcela	9ª. Parcela
R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00
10ª. Parcela	11ª. Parcela	12ª. Parcela



R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00	R\$ 78.078,00
---------------	---------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 17/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI
ELENITA OLIVEIRA SANTOS
Diretora Presidente

ANDERSON STRAUBEL
Mat. 11/255.481-4

HELOISA DA SILVA ROCHA
Mat. 11/245.500-4



ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI
ELENITA OLIVEIRA SANTOS
Diretora Presidente



ANEXO I – B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA


Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.


HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0


CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI
ELENITA OLIVEIRA SANTOS
Diretora Presidente

ANEXO I-C

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO Nº 46.785/2019

A **CORBI Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 34.142.828/0001-04, por intermédio de seu (sua) representante legal a Sra Elenita Oliveira Santos, portadora da carteira de identidade nº 03.435.849-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 545.495.317-20, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, representada pela Srª Secretária Municipal HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das atribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023



Elenita Oliveira Santos
Diretora Presidente



Partes: MOBI RIO e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego nos corredores Transoeste, Transcarioca e Tranbrasil e áreas adjacentes incluindo locação de veículos sem combustível, fornecimento de equipamentos e disponibilização de Mão de Obras
Prazo: 26/05/2023 até 25/05/2024.
Valor total: R\$ 9.411.397,60 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Fundamento: Lei nº 10.520/02 e nº 13.303/16, pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018 e RLC da Mobi-Rio

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/000.689/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo Nº 116/2023 ao Termo de Colaboração Nº 017/2022
Data da assinatura: 30/06/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE IHAÚMA - CORBI.
Objeto: Acréscimo de 86 metas, a contar de 01/06/2023 até 25/04/2024
Valor do Acréscimo: R\$ 281.736,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000303
Valor empenhado: R\$ 164.346,00
Fundamento: Artigos 25 e 38, I, alíneas "a" e "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01869.04.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 003/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.
PARTES: CET-RIO e ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
OBJETO: Compartilhamento dos dados de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00128
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 02/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.
PARTES: PCRJ/SMCT e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
OBJETO: Cooperação técnico-científica entre os partícipes para a promoção de programas de atividades e ações de extensão em todas as modalidades previstas pelo FORPROEX (programa projeto, curso e evento) no âmbito das políticas de valorização e difusão da ciência e tecnologia
PRAZO: 12 meses;
VALOR: N/A
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS CMRJ Nº 01/2023

PROCESSO Nº. 2843/2023.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - CL/TP Nº 01/2023
Data: 08 de agosto de 2023 **Horário:** 14:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 02843/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia ou Arquitetura para desenvolver e aprovar nos órgãos competentes os projetos Básicos de Arquitetura e demais projetos complementares necessários a contratação das obras de adequação para o Edifício da nova Sede da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro.
Tipo de Licitação: Técnica e Preço
Valor Total Estimado: R\$ 2.422.371,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo de Execução: Conforme Anexo Vi do Termo de Referência.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13 horas às 18 horas. Empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhada. Também podem ser obtidos no Portal de Transparência: <http://www.camara.rj.gov.br>. Informações e consultas tel: 3814-1175/1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
Data: 18 de julho de 2023 **Horário:** 13:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 14011/2023
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e no Termo de Referência
Tipo de Licitação: Menor Preço
Valor Total Estimado: R\$ 257.472,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equívoco procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para providenciarem os documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 9.2 ou 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital deverão ser entregues fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13 horas às 18 horas. Empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhada. Também podem ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br>. Informações e consultas tel: 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
Data: 18 de julho de 2023 **Horário:** 15:00 horas
Processo Administrativo: CMRJ 0729/2022
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Valor Total Estimado: R\$ 46.155,33 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equívoco procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para providenciarem os documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 9.2 ou 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital deverão ser entregues fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro no horário das 13:00 às 18:00 horas. Empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhada. O Edital e seus anexos também podem ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel: 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

